



## JUSTIFICATIVA

PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

1. A presente proposição para aquisição de Pneus, Câmaras e Fitões afins **justifica-se** na medida em que se observa o desgaste dos pneus nos veículos utilizados nas mais diversas atividades essenciais e contínuas desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação deste procedimento, sendo que o uso prolongado desse produto culmina na incapacidade para a execução dos serviços rotineiros.

1.1. **Justifica-se ainda:** A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de continuar o desenvolvimento das atividades obrigacionais do Fundo Municipal de Educação e Cultura e das diversas unidades de ensino deste município, através de Sistema de Registro de Preços considerando.

1.2. Haver solicitações constantes de aquisições dos produtos/materiais, para atendimento as demandas externas do Fundo Municipal;

1.3. Impossibilidade de definir previamente e com exatidão a demanda a ser adquirida pelo Fundo Municipal;

1.4. Adotou-se, também, a previsão de aquisição de produtos considerados sustentáveis, conforme CATMAT do Ministério do Planejamento, sempre que possível, com o objetivo de proteção à saúde, ao meio ambiente e redução de resíduos poluentes.

1.5. Os quantitativos estimados para aquisição levaram em conta as aquisições realizadas em anos anteriores.

2. **A motivação** para a presente contratação é o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia, motivado pelo desgaste natural ou situações adversas que ocorrem com este tipo de material solicitamos a licitação dos mesmos para manutenção futuras dos veículos lotados nesta secretaria.

2.1. A escolha dos critérios de qualidade estabelecidos no presente Termo de Referência tem por base a incessante busca da Administração pela contratação da



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27



proposta mais vantajosa. Segundo a doutrina especializada, proposta mais vantajosa é aquela que oferece a melhor qualidade pelo menor preço.

**3. Justificativa do quantitativo estimado:** A quantidade estimada apresentada no Termo de Referência: as especificações técnicas/quantidades, lastreasse na necessidade do Fundo Municipal, de acordo com as necessidades já constatada em cada veículo e atividades previstas no decorrer do ano/2018 e pela Diretoria de transporte, com vistas a atender as necessidades deste Fundo e Unidades escolares.

Conceição do Araguaia, 14 de Março de 2018.

**ELIDA ELENA MOREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 006/2017 - Prefeitura